



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaquataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 062/2025.

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente há possibilidade de implantação de um Projeto Amplo na área do esporte; contemplando várias modalidades como por exemplo futebol; vôlei; natação. Damas, xadrez e artes marciais.

JUSTIFICATIVA:

O vereador justifica; que o incentivo ao esporte além de saudável, contribui para o desenvolvimento das nossas crianças, jovens e adultos, contribui para o aprendizado dos trabalhos em grupo, disciplinas morais, respeito ao próximo; coordenação motora; agilidade, força. Resistência, incentiva o trabalho em equipe, comunicação além de uma forma de lazer saudável.

Além disso o vereador acrescenta que jovens de nossa cidade já manifestam interesse por diversificar o esporte não ficando apenas no futebol masculino.

Ainda na oportunidade aproveita para destacar que eventos como campeonato de férias e aniversário da cidade seria uma ótima oportunidade para incluir estas modalidades esportivas na agenda de eventos.

Sala das Sessões **“Vereador Jose Prudente de Oliveira”**.

Nova Guataporanga, 05 de junho de 2025.

PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

Vereador